



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de março de 2022.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 8893/2021

Proposição: Emenda nº 2/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: EMENDA A PROPOSTA DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO 02/2021 - Que visa alterar os arts. 100 e 307, em atendimento ao art. 76, da Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Solange Pelegriño Gama

Técnico Legislativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360039003000310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.